



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete do Deputado Lelo Maia**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3415/2023  
Data: 12/12/2023 - Horário: 17:29  
Legislativo - IND 808/2023

APELO AO SENHOR GOVERNADOR  
DO ESTADO DE ALAGOAS E A  
SECRETÁRIA DE ESTADO  
EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA  
INFÂNCIA, PARA QUE  
EMPREENDAM ESFORÇOS E  
IMPLANTEM A PATRULHA DOS  
VULNERÁVEIS EM PROTEÇÃO A  
CRIANÇA E ADOLESCENTES DO  
ESTADO DE ALAGOAS COM O NOME  
HENRY BOREL.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente INDICAÇÃO, para que seja encaminhado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Sr. Paulo Dantas e a Secretária de Estado Extraordinária da Primeira Infância, Sr.<sup>a</sup> Paula Dantas, para que empreendam esforço e implantem a patrulha dos vulneráveis em proteção à criança e adolescentes do estado de Alagoas com o nome Henry Borel.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo, junto à secretaria, que implantem uma patrulha específica que busque a proteção de crianças e adolescentes em vulnerabilidade com o desígnio de prevenir e combater a violência contra esses grupos em homenagem ao menino Henry Borel.



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete do Deputado Lelo Maia**

No mais, a capacitação de equipes policiais a fim de mitigar os danos sofridos com um atendimento humanizado e inclusivo da criança e do adolescente em situação de violência, bem como a capacitação de professores, diretores, coordenadores e demais funcionários das escolas, trará maior segurança e capacidade de identificar cada situação, além de saber proceder em prol da proteção da criança e adolescente.

A efetivação dessa implantação ocasionará na prevenção da violência e proporcionará um atendimento especializado, mais seguro e tranquilo para as crianças e adolescentes.

Diante dos motivos expostos e ciente de todos os benefícios que trará a população, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE  
ALAGOAS**, em Maceió, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Lelo Maia**  
Deputado Estadual